

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE**  
**EXECUTIVO**

Ano XII - Número: MDCLXXXVIII de 14 de Agosto de 2024  
DATA: 14/08/2024

## APRESENTAÇÃO

O diário oficial é um jornal municipal, mantido e administrado pelo governo municipal para publicar as literaturas dos atos oficiais da administração pública executiva, legislativa e judiciária. As denominações variam conforme o município, assim nuns a denominação é diário oficial.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://hidrolandia.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 8836381305

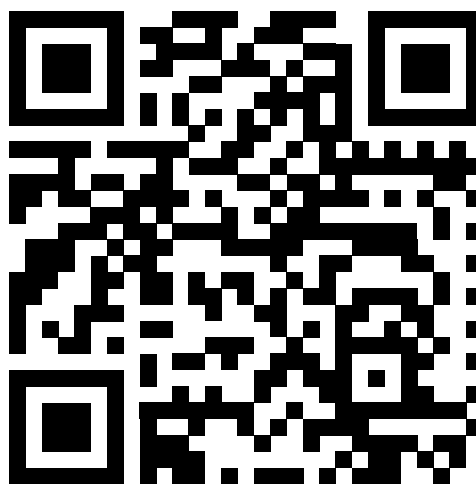
E-mail: [diario@hidrolandia.ce.gov.br](mailto:diario@hidrolandia.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 Centro - Hidrolândia/Ce

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia



CPF: \*\*\*076800\*\*

Data: 14/08/2024

IP com nº: 192.168.10.97

[www.hidrolandia.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1729](http://www.hidrolandia.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1729)

1729

## SUMÁRIO

### LICITAÇÕES

- ✦ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: PMH-170723-TP01 /2024 - ALTERAÇÃO DE PRAZO QUE RESULTOU A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA PARA DESENVOLVER AÇÕES DE CONTROLE INTERNO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMI
- ✦ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: PMH-170723-TP01 /2024 - ALTERAÇÃO DE PRAZO QUE RESULTOU A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA PARA DESENVOLVER AÇÕES DE CONTROLE INTERNO JUNTO AS SECRETARIA MUNICIPAL DE AS
- ✦ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: PMH-170723-TP01/2024 - ALTERAÇÃO DE PRAZO QUE RESULTOU A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA PARA DESENVOLVER AÇÕES DE CONTROLE INTERNO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC
- ✦ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: PMH-170723-TP01 /2024 - ALTERAÇÃO DE PRAZO QUE RESULTOU A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA PARA DESENVOLVER AÇÕES DE CONTROLE INTERNO JUNTO AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:  
PMH-170723-TP01 /2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO	
TÍTULO:	<b>AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO</b>
TIPO:	<b>PRORROGAÇÃO DE PRAZO</b>
ESPÉCIE:	<b>1ª ALTERAÇÃO</b>
ÓRGÃO DEMANDANTE/EXPEDIDOR:	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>
MATÉRIA	<b>ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 23.08.15.01-SAF – Processo Originário: Tomada de Preços N.º PMH-170723-TP01 – Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Contratada: DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ nº 12.782.123/0001-00 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Assessoria e Consultoria Administrativa para desenvolver Ações de Controle Interno junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Hidrolândia-CE – Nova Vigência: 15/08/2024 a 15/08/2025 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 14/08/2024 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 056 de 20 de dezembro de 2019 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Vanderlan Matos da Cruz (CONTRATANTE); Joao Paulo Dager Rosa Costa (CONTRATADA).</b>
VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – IMPRENSA OFICIAL:	<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)</b>
LOCAL E DATA:	<b>Hidrolândia - CE, 14 de agosto de 2024</b>
NOME/CARGO/ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE:	<p style="text-align: center;">_____ Vanderlan Matos da Cruz Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças</p>

## SECRETARIA DE ASSISTENCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: PMH-170723-TP01 /2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO	
TÍTULO:	<b>AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO</b>
TIPO:	<b>PRORROGAÇÃO DE PRAZO</b>
ESPÉCIE:	<b>1ª ALTERAÇÃO</b>



ÓRGÃO DEMANDANTE/EXPEDIDOR: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>
MATÉRIA <b>ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 23.08.15.01- SATDS – Processo Originário: Tomada de Preços N.º PMH-170723-TP01 – Contratante: Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social – Contratada: DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 12.782.123/0001-00 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA dos Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Assessoria e Consultoria Administrativa para desenvolver Ações de Controle Interno junto as Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Hidrolândia -CE – Nova Vigência: 15/08/2024 a 15/08/2025 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 14/08/2024 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 056 de 20 de dezembro de 2019 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Vanderlan Matos da Cruz (CONTRATANTE); Joao Paulo Dager Rosa Costa (CONTRATADA).</b>
VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – IMPRENSA OFICIAL: <b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)</b>
LOCAL E DATA: <b>Hidrolândia - CE, 14 de agosto de 2024.</b>
NOME/CARGO/ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE: <p style="text-align: center;">_____ Vanderlan Matos da Cruz <b>Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social</b></p>

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: PMH-170723-TP01/2024

<b>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO</b>
TÍTULO: <b>AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO</b>
TIPO: <b>PRORROGAÇÃO DE PRAZO</b>
ESPÉCIE: <b>1ª ALTERAÇÃO</b>
ÓRGÃO DEMANDANTE/EXPEDIDOR: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>



## MATÉRIA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **HIDROLÂNDIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 23.08.15.01-SDE**– Processo Originário: **Tomada de Preços N.º PMH-170723-TP01**– Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** CNPJ nº **12.782.123/0001-00** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Assessoria e Consultoria Administrativa para desenvolver Ações de Controle Interno junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Hidrolândia-CE** – Nova Vigência: **15/08/2024 a 15/08/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **14/08/2024** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 056 de 20 de dezembro de 2019 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Vanderlan Matos da Cruz (CONTRATANTE); Joao Paulo Dager Rosa Costa (CONTRATADA).**

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – IMPRENSA OFICIAL:

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)**

LOCAL E DATA:

**Hidrolândia - CE, 14 de agosto de 2024.**

NOME/CARGO/ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE:

\_\_\_\_\_  
Vanderlan Matos da Cruz  
**Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação**

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÕES - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: PMH-170723-TP01 /2024

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TÍTULO:

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

TIPO:

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

ESPÉCIE:

**1ª ALTERAÇÃO**

ÓRGÃO DEMANDANTE/EXPEDIDOR:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## MATÉRIA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **HIDROLÂNDIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 23.08.15.01-SDS** – Processo Originário: **Tomada de Preços N.º PMH-170723-TP01** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** CNPJ nº **12.782.123/0001-00** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Assessoria e Consultoria Administrativa para desenvolver Ações de Controle Interno junto as Secretaria Municipal de Saúde do Município de Hidrolândia-CE** – Nova Vigência: **15/08/2024 a 15/08/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **14/08/2024** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 056 de 20 de dezembro de 2019 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Vanderlan Matos da Cruz (CONTRATANTE); Joao Paulo Dager Rosa Costa (CONTRATADA).**

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – IMPRENSA OFICIAL:

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)**

LOCAL E DATA:

**Hidrolândia - CE, 14 de agosto de 2024**

NOME/CARGO/ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE:

\_\_\_\_\_  
Vanderlan Matos da Cruz  
**Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Ires Moura Oliveira Martins**  
Prefeita

**João Paulo Alves de Souza**

Controladoria, Ouvidoria e Transparencia - COT

**Sebastião Bezerra de Sousa**

Secretaria de Defesa Social e Cidadania - SDSC

**Maria Valdenice de Oliveira Gomes**

Secretaria de Educação - SDE

**Irani Moura Oliveira**

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Economico - SPGDE

**Alan Victor Martins Abreu**

Procuradoria Geral do Município - PGM

**Antonio Carlos Alves Peres**

Câmara Municipal de Hidrolândia - CMH

**Henrique Cezar Martins Gomes**

Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Rec.hídricos - SDARH

**Nivaldo Farias Simoes**

Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SITDUMA

**Luiz Gonzaga Soares Timbo**

Secretaria de Administração e Finanças - SAF

**Maria Jessica Martins Oliveira**

Secretaria de Assistencia, Trabalho e Desenvolvimento Social - SATDS

**Carlos Antonio Martins**

Gabinete da Prefeita - GB

**Antonia Edna Alves Bezerra**

Secretaria de Saúde - SDS

